



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CÂMARA DE VEREADORES - PALÁCIO ULYSSES GUIMARÃES
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/GP/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de recebimento de material de consumo, serviços e bens patrimoniais da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 2º - A presente comissão será composta de 03 (três) servidores, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Eliene Tamara Fehlberg de Arruda Santos;
- Endily Mariana Gregorio do Nascimento;
- Rosenilda Silva de Carvalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 05 de setembro de 2025.

Aldair Leite Rodrigues
Presidente do Legislativo